

TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2011 – PROJU – CAGECE

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
DO CEARÁ – CAGECE E A PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NA
FORMA ABAIXO:

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada Primeira Compromitente ou simplesmente CAGECE, representada neste ato por seus Diretores, Presidente, Jurandir Vieira Santiago, brasileiro, casado, advogado, e Gestão Empresarial, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, brasileiro, casado, economista, residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, e a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua Assunção, 1100 – Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56, a seguir designada Segunda Compromitente, neste ato representada por sua Procuradora, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, ao final assinados, resolveram celebrar este Termo de Compromisso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 – Fundamenta-se este Termo, na autorização do Diretor Presidente da Cagece, com respaldo nos documentos e despachos constantes do Processo nº 0097.000160/2011-07-Cagece, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Termo tem por objetivo o **patrocínio do Evento Ministério Público na Comunidade: “Nosso Atendimento é Legal”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS COMPROMITENTES

3.1 – Da Cagece:

3.1.1 – Na condição de Patrocinadora do evento, a Cagece se responsabiliza pelo repasse da importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2011 – PROJU – CAGECE

3.2 – Da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará:

3.2.1 – Pelo patrocínio, a Segunda Compromitente garante como contrapartida a Cagece:

- Inserção da logomarca Cagece / Governo nos cartazes e panfletos de divulgação do evento, bem como no site da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará (MP/CE);
- Cessão de espaço, estrategicamente localizado, para instalação de Stand da Cagece, permitindo a distribuição de material de merchandising da empresa aos participantes (material de responsabilidade do patrocinador), e o fornecimento de informações sobre produtos e serviços;
- Exposição de 01 banner da Cagece (peça a cargo do patrocinador) em local estrategicamente posicionado no ambiente de realização do evento. A localização será determinada em conjunto com a organização do evento.
- Citação do nome do patrocinador pelo mestre de cerimônia de abertura e durante todo o evento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento somente será efetuado, após a realização das ações previstas no objeto deste Instrumento e da prestação de contas devidamente aprovada, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo, devidamente atestada pela Fiscalização da Cagece.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A avaliação e prestação de contas deverá ser encaminhada à Cagece, em até 30 (trinta) dias da sua conclusão, em relatório devidamente preenchido, datado e assinado pelo patrocinado ou seu procurador legalmente habilitado, acompanhado das cópias das notas fiscais/recibos que comprovem a adequada aplicação dos recursos patrocinados, de amostras do material promocional, bem como de todos os comprovantes da contrapartida garantida pelo proponente que demonstrem a divulgação da imagem da Cagece, além de fotos, vídeos e matérias jornalísticas, que confirmem a realização do evento objeto deste Termo.

5.2 – O não cumprimento da entrega da avaliação e prestação de contas será considerado um rompimento do acordo de patrocínio, o que inviabilizará a análise de futuras propostas de patrocínio do proponente, bem como na aplicação das penalidades cabíveis.



TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2011 – PROJU – CAGECE

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, de sua execução ou interpretação.

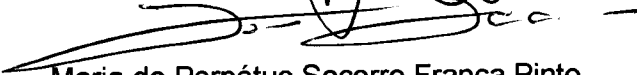
E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo de Compromisso, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 11 de maio de 2011

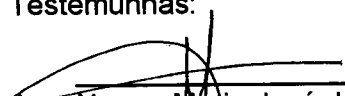

Jurandir Vieira Santiago
Diretor-Presidente da Cagece

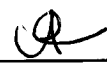

José Alberto A. de Albuquerque Jr.
Diretor de Gestão Empresarial da Cagece


Procuradora Jurídica
da Cagece


Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça
Representante Legal da Segunda Compromitente

Testemunhas:


1 – Nome: Maria José de Abreu
CPF: 136.290.933-53


2 – Nome: Aldiza Rodrigues Noronha
CPF: 502.122.063-20


Claudio Leite Mota
PROCURADOR CAGECE

